



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 22 DE MAIO DE 2024

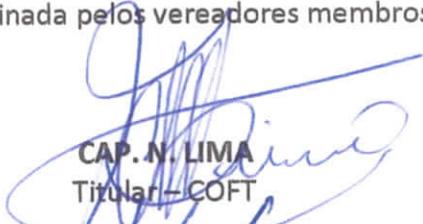
Ata da 10ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, Comissão Orçamento, Finanças e Tributação - COFT e Comissão de Saúde e Assistência Social – CSAS - 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2024, às 10h15, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Samir Bestene e Lene Petecão, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 09/2024** - Altera a Lei Complementar nº 286, de 22 de dezembro de 2023, que instituiu a criação do conselho de contribuintes do Município de Rio Branco; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, com emendas sugeridas, nos termos do relator. Veto nº 05/2024** – veto integral ao projeto de lei nº04/2024, que deu origem ao autógrafo nº07/2024, o qual dispõe sobre a alteração da nomenclatura da rua Francisco Furtado para a rua Edmundo Pinto, bairro Bela Vista; parecer da relatoria pela rejeição do veto; votação: **rejeitado por unanimidade na CCJRF, nos termos do relator. Prestação de Contas nº01/2024** – Prestação de contas do Município de Rio Branco, exercício 2017; em votação: **aprovado pela maioria na COFT, nos termos do relator, vencido o edil: João Marcos Luz. Relatório da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA – 3º Relatório quadrimestral de 2023**; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CSAS e COFT, nos termos do relator.** As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10h30. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:


ELZINHA MENDONÇA
Titular - CSAS


JOAQUIM FLORÊNCIO
CCJRF - COFT

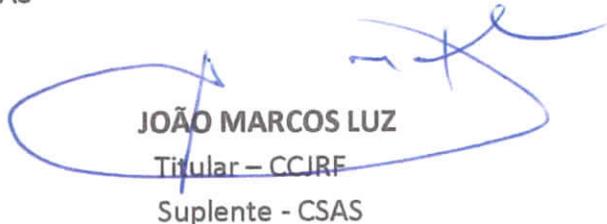

SAMIR BESTENE
CCJRF


CAP. N. LIMA
Titular – COFT


RUTÊNIO SÁ
Pres. CCJRF
Titular – CSAS


ISMAEL MACHADO
Pres. - COFT


LENE PETECÃO
Titular - CSAS


JOÃO MARCOS LUZ
Titular – CCJRF
Suplente - CSAS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, 22 DE MAIO DE 2024.

Francisco Piaba

Ata da trigésima sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pela vereadora Elzinha Mendonça *ad hoc*, presentes ainda os Vereadores: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. Em atenção ao requerimento nº49/2024, foi aberto ATO SOLENE, de autoria do vereador Joaquim Florêncio, a fim da homenagem ao Juizado de Trânsito do Acre. O proponente assomou a tribuna e reiterou apreço aos homenageados. Lilian Deise Braga Paiva, magistrada, assomou a tribuna. Tratou da história, alçada e serviços realizados pelo Juizado de Trânsito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Se colocou à disposição para esclarecimento de dúvidas sobre a competência do Dispositivo do TJ/AC. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Enalteceu o trabalho do Juizado, em nome da homenageada, em contexto ao empoderamento feminino. Vereador João Marcos Luz, por sua vez, relembrou de sua trajetória no Juizado quando integrante do programa Guarda Mirim. Parabenizou TJ/AC. Vereador Célio Gadelha, em tempo, cumprimentou os presentes e homenageados e estendeu congratulação aos mesmos. Agradecimentos. Considerações. Entrega de Moções. Registro fotográfico. Encerrado o Ato. Presidência da sessão assumida pela vereadora Lene Petecão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constataram no EXPEDIENTE DO DIA: E-MAIL/GERÊNCIA CAIXA; OF. 1701 e 1743/2024/ SMCC. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Em questão de ordem, vereador Francisco Piaba justificou saída precoce da sessão. Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna. Tratou da problemática da falta d'água na cidade. Alertou para o desperdício do líquido. Cobrou providências do Saerb. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Evidenciou, na forma de indicação, melhoria para Rio Branco. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Criticou a invasão do prédio da Assembleia Legislativa de São Paulo – ALESP, ato em contrariedade às escolas cívico-militares. Atinente, parabenizou o governo do Acre pela manutenção do programa de ensino. Por fim, em outra frente, tratou das obras da prefeitura em andamento na capital. Vereador Cap. N. Lima assomou a tribuna. Lamentou a tentativa de invasão da ALESP. Comemorou o avanço do projeto das escolas cívico-militares pelo Brasil. Já em outra pauta, o orador listou indicações de melhorias aos bairros João Paulo, Montanhês e Loteamento Santa Luzia. Contextualizou as demandas. Em questão de ordem, vereador Rutênio Sá solicitou a suspensão da sessão para reunião das Comissões. Recepção do presidente da Câmara Municipal de Rodrigues Alves, o senhor Tiago Matos. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Cobrou celeridade na tramitação do projeto de lei complementar nº11/2024 que dispõe sobre normas para a realização de concurso público para provimentos de cargos ou empregos públicos municipais. Afim, indicou ao Executivo a quebra das cláusulas de barreira no último edital do Município, bem como a majoração das vagas e aprovação do referido PLC. Por fim, fez ressalvas ao programa Asfalta Rio Branco. Encerrado o pequeno expediente. Tempo na tribuna cedido ao vereador Tiago Matos, convidado, que assomou a tribuna e estendeu cordialidade aos edis da capital. Em questão de ordem, vereador João Marcos Luz, Ismael Machado e Cap. N. Lima retribuíram a simpatia. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Destacou avanços na política de fortalecimento da iniciativa privada.

Francisco Piaba



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



Apresentou anteprojeto visando à concessão da remissão do IPTU para empresas instaladas ou que venham a se instalar na área do Distrito Industrial. Por fim, cobrou celeridade na execução do PL de isenção da referida tarifa residencial aos afetados pelas enchentes no Município. Encerrado o pequeno expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: **Veto nº5/2024** - Veto Integral ao Projeto de Lei nº 04/2024, que deu origem ao Autógrafo nº 7/2024, o qual "Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da rua Francisco Furtado para a rua Edmundo Pinto, bairro Bela Vista"; discussão; votação nominal: **veto rejeitado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº9/2024** - Altera a Lei Complementar nº 286, de 22 de dezembro de 2023, que instituiu a criação do Conselho de Contribuintes do Município de Rio Branco - Acre e dá outras providências; **pedido de vista solicitado pelo vereador João Marcos Luz. Relatório nº1/2024** – 3º Relatório Quadrimestral de 2023 – SEMSA; parecer da COFT e CSAS pela aprovação; **somente para ciência plenária.** Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dez horas e cinquenta e sete minutos e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ela, Presidente da sessão, e, por mim, Secretária ad hoc.

LENE PETECÃO
Vice-Presidente - CMRB

ELZINHA MENDONÇA
Secretária ad hoc

OFÍCIO Nº 192/2024/DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 28 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
TIÃO BOCALOM
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro



Assunto: **Ciência sobre Rejeição de Veto**

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB informa a Vossa Excelência a **REJEIÇÃO**, por este colegiado, do Veto nº 05/2024, o qual veta integralmente o Projeto de Lei nº 04/2024, de autoria do Vereador Samir Bestene, que deu origem ao Autógrafo nº 07/2024, o qual possui a seguinte ementa: **"Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Rua Francisco Furtado para Rua Edmundo Pinto, bairro Bela Vista"**.

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo do referido Veto encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,


RAIMUNDO NENÉM
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



LEI MUNICIPAL Nº 2.522, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Rua Francisco Furtado, Bairro Bela Vista, que passará a ser Rua Edmundo Pinto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,

Nos termos do §7º do art. 40 da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Edmundo Pinto a atual Rua Francisco Furtado, localizada no Bairro Bela Vista, CEP: 69911-328.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 6 de junho de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.



junho de 2024.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente
ARLE DE SOUZA RODRIGUES - Vice-Presidente
LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 04 de junho de 2024

Raimundo Neném
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 034 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Exmo. Senhor Jose Leal Souza da Cruz, DD, Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora DÉBORA KIMBERLY FERREIRA DE ARAÚJO, portador de RG Nº 1378059-0 SSP/AC e CPF nº 003.743.142-09, para ocupar o cargo de Diretor de Manutenção e Serviços Gerais – CC3, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo.

Art. 2º - O efeito administrativo, financeiro e orçamentário deste decreto encerrará em 04 de junho de 2024.

LER-SE:

DECRETO Nº 034 DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Exmo. Senhor Jose Leal Souza da Cruz, DD, Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora DÉBORA KIMBERLY FERREIRA DE ARAÚJO, portador de RG Nº 1378059-0 SSP/AC e CPF nº 003.743.142-09, para ocupar o cargo de Diretor de Manutenção e Serviços Gerais – CC3, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 03 de junho de 2024.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente
ARLE DE SOUZA RODRIGUES - Vice-Presidente
LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI MUNICIPAL Nº 2.522, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Rua Francisco Furtado, Bairro Bela Vista, que passará a ser Rua Edmundo Pinto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, Nos termos do §7º do art. 40 da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Edmundo Pinto a atual Rua Francisco Furtado, localizada no Bairro Bela Vista, CEP: 69911-328.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 6 de junho de 2024.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 263/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PREOCSSO Nº13174/2024.

RESOLVE:

Transferir as Férias referente a portaria de nº234/2024 do Servidor, Evilazio Lima da Silva para o mês de julho corrente.

ATA PLENÁRIA, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Ata da quadragésima segunda Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre. Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2024, às oito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, João Marcos Luz, Joaquim Florência, Lene Petecão, Raimundo castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constataram os expedientes do DIA: ofício 89/2024/RBTRANS e ofício 735/2024/SEPLAN. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Projeto apresentação de matéria visando à proibição da presença de menores na Parada Gay. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Prestou homenagem póstuma à sua progenitora. Requeceu convite à diretora-presidente do DERACRE, Orlandia Ximenes Muniz, para comparecimento à Câmara visando esclarecimentos sobre o posicionamento do governo do Estado acerca do extinto programa Ruas do Povo. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Indicou à SEAGRO rampa de acesso para escoamento da produção à comunidade Colibri. Registrou agenda na regional do Benfica – Ramal da Piçarreira, onde acompanhou a execução de benfeitorias. Vereador Cap. N. Lima assomou a tribuna. Levantou a campanha "Deixe nossas crianças e adolescentes em paz!", em protesto ao bloco infantil trans durante a parada LGBTQI do último domingo, 2. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Cobrou da Mesa e das Comissões da Casa celeridade na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº11/2024. Questionou a demora para inclusão da matéria na Pauta do Plenário. Já em outra frente, em referência à Semana do Meio Ambiente, chamou atenção para a necessidade de políticas de conservação natural. Em tempo, indicou ao Executivo a inserção de prioridades de perfil climático na gestão municipal. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Reiterou pedido à prefeitura para a concessão da isenção do IPTU aos municípios atingidos pelas últimas cheias do Rio Acre. Em tempo, listou indicações de melhoria para o bairro Vitória. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Destacou campanhas de conscientização e preservação ambiental em alusão à Semana Municipal de Meio Ambiente, pauta-bandeira da parlamentar. Ademais, a edil repudiou a atitude do subsecretário do prefeito Bocalom, em flagrante de infração ambiental. No mais, indicou ao Executivo a iluminação do prédio da prefeitura na cor lilás em deferência à temática de combate à violência contra o Idoso. Por fim, requereu da Defesa Civil a apresentação de Plano de Contingência contra os efeitos da iminente seca amazônica no Município de Rio Branco. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Criticou a política ambiental de gestões pretéritas de Esquerda. Defendeu o avanço do agronegócio e o desenvolvimento econômico dos povos amazônicos. Tratou a temática do meio ambiente como questão cultural e social. Saiu em defesa do subsecretário do prefeito. Por fim, ratificou a necessidade de agenda em Brasília a fim do destrave de recursos para Rio Branco. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Indicou a intensificação do ensino da política ambiental na rede de ensino do Município. Apresentou Nota de Repúdio à atitude do subsecretário da SEME, assunto repercutido em Plenário. Ademais, a parlamentar lamentou a falta de transparência da gestão municipal atestada por estudo técnico e chamou atenção do Executivo para o problema. Encerrado o grande expediente. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10h07. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, secretário.

RAIMUNDO NENÉM

Presidente

FÁBIO ARAÚJO

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº176, DE 20 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ - AC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Tarauacá, Senhor João Janicelio Marinho Fonteneles, 05 (cinco) diárias para o custeio das despesas decorrentes de alimentação e hospedagem geradas ao longo de seu deslocamento e estadia na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, durante o



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



VETO N°05

ASSUNTO: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI N° 04/2024, QUE DEU ORIGEM AO AUTÓGRAFO N° 07/2024, O QUAL DISPÕE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA RUA FRANCISCO FURTADO PARA A RUA EDMUNDO PINTO, BAIRRO BELA VISTA.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões, ata da Sessão Ordinária, Ofício da Ciência da Rejeição do Veto ao Executivo, Promulgação e publicação da lei no Diário Oficial, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 07 de junho de 2024.


Erivelto Freitas
Redator Legislativo